



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NÚCLEO DE ANÁLISE DOCUMENTAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E A EMPRESA ENGENMIL - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, CNPJ n.º 03.920.829/0001-09, situada na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, Brasília/DF, representada neste ato pelo Secretário de Administração, **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 49.146D, CREA-RJ, e do CPF n. 536.661.607-78, residente e domiciliado nesta capital, ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário Substituto de Administração, **EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 497907, SSP/DF, e do CPF n. 145.764.811-34, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria ESMPU n.º 144, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2018, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: **ENGENMIL - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.768.702/0001-70, com sede no SIA, Trecho 17, Rua 17, Lote 1360, Brasília/DF, CEP 71.200-249, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade n.º 13.814 CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.400.681-02, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e avençado e por este instrumento celebram o presente termo aditivo em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos autos do Processo ESMPU n.º 0.01.000.002088/2018-24, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto:

1. acrescer em aproximadamente 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento) o valor total da contratação, nos termos da alínea "a" do inciso I e §3º, ambos do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, conforme detalhamentos constantes dos Anexos I, e III deste instrumento;
2. suprimir em aproximadamente 2,14% (dois vírgula quatorze por cento) o valor total da contratação, nos termos da alínea "a" do inciso I e §3º, ambos do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, conforme detalhamentos constantes dos Anexos II e III deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor total da contratação:

1. com o acréscimo, passa de **R\$ 17.896.939,63 (dezesete milhões, oitocentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)** para **R\$ 18.124.445,15 (dezoito milhões, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)**, sendo o valor acrescido de **R\$ 227.505,52 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** conforme valores constantes do Anexo I deste instrumento;
2. com a supressão, passa de **18.124.445,15 (dezoito milhões, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)** para **R\$ 17.741.431,81 (dezesete milhões, setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)** , sendo o decréscimo no valor de **R\$ 383.013,34 (trezentos e oitenta e três mil treze reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da última assinatura eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial e seus termos aditivos que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE, a sua conta e no prazo estipulado pela lei n. 8666/93, a publicação do Extrato deste Termo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE

Este Termo foi devidamente analisado pela assessoria jurídica competente, com parecer favorável, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as dúvidas que surgirem no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antonio Militão de Menezes, Usuário Externo**, em 26/04/2019, às 18:52 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, Secretário de Administração**, em 26/04/2019, às 19:16 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0155774** e o código CRC **95534303**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 72904-060 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002088/2018-24

ID SEI nº: 0155774

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.505/2019

Termo de Credenciamento nº 1505/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CLÍNICA DE OLHOS MARCO REY LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos Processo: 1.28.000.000314/2019-94. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000059, de 08/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000035, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000123, de 06/02/2019. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000220, de 18/02/2019. Vigência: 11/04/2019 a 10/04/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado GUILHERME MENDES DE FARIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 300/2015. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS. Objeto: O presente termo aditivo destina-se a alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO do instrumento original. Data de Vigência: 17/02/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelos Credenciados OMAR ABUJAMRA JÚNIOR e EVERALDO GREGIO. Processo nº 1.00.000.000108/2016-12.

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: Engemil - Engenharia Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA (CNPJ 04.768.702/0001-70). Objeto: crescer em aproximadamente 1,27% e suprimir em aproximadamente 2,14% o valor total da contratação. Modalidade: alínea "a" do inciso I c/c §3º, ambos do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: de 26/04/2019 até 29/10/2020. Data de Assinatura: 26/04/2019. Programa de Trabalho: 03122058111EQ5664. Processo: 2088/2018-24. Signatários: Ivan de Almeida Guimarães, pela Contratante, Matheus Antônio Militão de Menezes, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2016. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A. (CNPJ 07.432.517/0001-07). Objeto: crescer em aproximadamente 8,94% o valor total do contrato. Vigência: de 24/04/2019 até 14/10/2020. Data de Assinatura: 24/04/2019. Valor Total Estimado: R\$ 13.901,94. Nota de empenho: 2019NE000137, datada de 19/02/2019. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.16. Processo: 1990/2016-31. Signatários: Ivan de Almeida Guimarães, pela Contratante, Vittorio Danesi e Fernando José Coutinho, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019

Espécie: Contrato nº 05/2019, firmado em 26/04/2019 com a empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 05.205.399/0001-60; Objeto: fornecimento de açúcar cristal e adoçante dietético líquido para a PRR1; Amparo: Pregão Eletrônico PRDF nº 12/2018; Processos: MPF/PRDF nº 1.16.000.002763/2018-15 e MPF/PRR1 nº 1.01.000.000026/2019-83; Vigência: 26/04/2019 a 31/12/2019; Cobertura Orçamentária: Natureza de Despesa 3.3.90.30, Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001; Valor global: R\$ 2.831,04 (dois mil, oitocentos e trinta e um mil e quatro centavos); Nota de Empenho nº 2019NE000035, de 25/01/2019; Signatários: pela Contratante, Rômulo Alves de Souza e, pela Contratada, Douglas Bernardi Rodrigues Borges.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019

Espécie: Contrato nº 06/2019, firmado em 26/04/2019 com a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA-ME; CNPJ: 09.252.432/0001-64; Objeto: prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos, borrachas e refis para a PRR1; Amparo: Pregão Eletrônico CNMP nº 12/2018; Processos: CNMP nº 19.00.6150.0000643/2018-25 e MPF/PRR1 nº 1.01.000.000048/2019-43; Vigência: 26/04/2019 a 31/12/2019; Cobertura Orçamentária: Natureza de Despesa 3.3.90.30, Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001; Valor global: R\$ 3.404,15 (três mil, quatrocentos e quatro reais e quinze centavos); Nota de Empenho nº 2019NE000114, de 01/04/2019; Signatários: pela Contratante, Rômulo Alves de Souza e, pela Contratada, Valdemir Araujo Vieira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 200208

Nº Processo: 1.01.149/2019-14. Objeto: O registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de braços articuláveis de esquadrias e fornecimento de fechos, para atender as demandas da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 30/04/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 05 Bloco e Lote 08, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200208-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/04/2019) 200100-00001-2019NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO Contrato nº07/2017. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - (CNPJ nº 26.308.513/0001-58). Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2017, de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de inspeção por Raios X da CONTRATANTE, por 12 (doze) meses, de 11/07/2019 a 10/07/2020. Valor mensal: R\$ 1.089,92. Valor global: R\$ 13.079,04. Natureza da Despesa 3.3.90.39-17, do programa de trabalho 03062058142640001 089954 (MSAEST). Nota de Empenho nº 2019NE000042. Vigência: de 11/07/2019 a 10/07/2020. Assinatura: 25/04/2019. Processos: 1.03.000.000710/2017-29 e 1.03.000.000251/2018-64. Fundamento: inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato. Assinam: Evaldo Martins Vieira, pela Contratante; Thiago Alessandro de Souza e Fábio Fernandez pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MPF/PRR5 Nº 07/2018. Contratantes: União/PRR-5ª Região e a MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ 20.298.792/0001-30. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por 30 (trinta) dias. Processo 1.05.000.000280/2018-51. Assinam, em 26/4/2019, pela PRR-5ª Região, Leonardo Santos da Costa, Secretário Regional Substituto e, pela empresa, Francisco Arnaud Diniz Júnio, Sócio-Diretor.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019

Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 26.989.715/0014-27. Contratada: TERRA VIGILANCIA E SEGURANCA - EIRELI, CNPJ Nº 01.863.518/0001-11. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de vigilância armada para a sede da Procuradoria da República no município de Luziânia/GO. Valor global mensal R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, respeitada a duração total de 60 (sessenta) meses. Nota de empenho: 2019NE000251. Assinam, pela Contratante, Ricardo Antônio Bueno, Secretário Estadual do MPF/GO; e, pela Contratada, Maurício Carneiro Soares. Aprovação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás, Dr. Ailton Benedito de Souza; Processo nº 1.18.002.000065/2019-63. Data de assinatura: 23/04/2019.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018 de prestação de serviço de vigilância armada nas dependências da PRM/Bacabal, firmado em 16/04/2018; Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão; Contratada: ATLÂNTICA SEGURANÇA TÉCNICA LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/05/2019 a 30/04/2020; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; Processo: MPF/PR/MA nº 1.19.000.000210/2018-16; Cobertura Orçamentária: Elemento 339037, Programa de Trabalho 03062058142640001; Notas de Empenho: 2019NE000005 e 2019NE000090; Signatários: pela Contratante, Flávio Roberto Martins de Matos, e pela Contratada, Luiz Carlos Cantanhede Fernandes; Data da assinatura: 26/04/2019.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2019

O Pregoeiro da PR/PA, designado pela Portaria nº309, de 25 de setembro de 2018, do Exmo. Sr. Procurador-Chefe, leva ao conhecimento dos interessados que, em 22.04.2019, foi homologado o resultado daquele certame, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, de limpeza, de consumo, de impressos, de carimbos, de crachás e de consumo de água mineral, para as unidades do Ministério Público Federal no Pará, em Belém e nos Municípios de Altamira, Marabá, Paragominas, Redenção e Santarém, com 10 lotes e 9 itens, os quais foram adjudicados no dia 18.04.2019, às empresas vencedoras: PRISMA PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ: 28.076.288/0001-05 (Lote 1, pelo valor de R\$ 11.967,00); ÂNGELA RAQUEL ALVES TORO - ME, CNPJ: 23.449.261/0001-99 (Lote 2, pelo valor de R\$ 10.236,00); NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 05.194.705/0001-00 (Lotes 3, 5 e 6 pelos valores respectivos de R\$ 3.311,50, R\$ 5.185,00 e R\$ 3.602,50); R C F MACHADO, CNPJ: 83.317.248/0001-08 (Lote 8, pelo valor de R\$ 27.637,80); PAPELARIA NAZARÉ LTDA, CNPJ: 83.758.490/0001-17 (Lotes 9 e 10, pelos valores respectivos de R\$ 22.085,70 e R\$ 1.194,00); EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA, CNPJ: 03.428.650/0001-20 (itens 105, 112 e 113, pelos valores respectivos de R\$ 13.287,50, R\$ 17.982,00 e R\$ 4.995,00); P N S SEABRA, CNPJ: 04.180.058/0001-15 (itens 106, 108, 110 e 111, pelos valores respectivos de R\$ 7.840,00, R\$ 4.900,00, R\$ 5.988,00 e R\$ 11.334,00); ZANCO COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - EPP, CNPJ: 22.910.732/0001-51 (Item 107, pelo valor de R\$ 38.904,00) e IDEAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.889.946/0001-68 (item 109, pelo valor de R\$ 7.476,00). O.b.s.: Os lotes 4 e 7 foram cancelados na aceitação das propostas.

Belém, 29 de abril de 2019.
CARLOS RICARDO MOURA DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e a empresa Elevasystem Assistência Técnica em Elevadores Ltda. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) elevador na Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves/RS. VIGÊNCIA: 06/07/2019 a 05/07/2021. VALOR: R\$ 275,00(Duzentos e setenta e cinco reais) por mês. Data/assinatura: 29/04/2019 ;GIOVANI TAVARES BRUSCATO, pela Contratante e OSCAR GONÇALVES PEREIRA FILHO, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 7/2018. CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e a empresa Edenilson Ribeiro & Cia Ltda-ME. OBJETO: Altera as Cláusulas Sexta-Prazo de Vigência e Oitava-Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 10/08/2019 até 09/08/2021. DATA/ASSINATURA: 23/04/2019; Giovanni Tavares Bruscato, pela Contratante e EDENILSON RIBEIRO, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2019. CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO E A FACULDADE ANHANGUERA DE BAURU, MANTIDA PELA ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 29/04/2019 a 28/04/2022. Data de assinatura: 29/04/2019. Assinam: Fabio Venegas, Diretor da Instituição; e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

